



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**DECRETO Nº 096/2017**

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0096/2017

foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 19/05/17

Responsáveis \_\_\_\_\_

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1141/2016, de 29 de setembro de 2016 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2017, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2017.

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

ANEXO DO DECRETO 096/2017  
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:		1.804 Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde e PSF		
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	R\$ 800,00	0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4011 Incentivo a Atenção Básica	R\$ 0,00

Projeto / Atividade/Operação Especial:		1.804 Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde e PSF		
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00	8048 RECURSO IGD SUAS - Índice de Gestão Descent.	1096 RECURSO IGD SUAS - Índice de Gestão Descent.	R\$ 8.000,00